

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 68 de 23 de maio de 2016.

Autor: Poder Legislativo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Sertão Santana, para a legislatura de 2017/2020."

Relatório

De autoria do Poder Legislativo o presente projeto visa autorização desta Casa para Fixar o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito de Sertão Santana, para a legislatura de 2017/2020.

Fundamentação

Nos termos do art. 37, inciso X e XI e art. 39 § 4º da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre a remuneração e o subsídio dos detentores de mandato eletivo e demais agentes políticos.

Sob o ponto de vista formal e material, o vertente projeto de lei em análise está conforme a norma acima citada, não estando maculado de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, no que tange ao orçamento, há a necessidade de que haja dotação orçamentária para definir a previsão de onde sairá o recurso.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 06 JUNHO 2016.


Alexandro Kologeski


Tiago Augusto Xavier


Vladimir Dal Ben da Rocha


Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

06 / 06 / 2016

HORA: 19h50



Sec. Adm. Legislativa